

**27.ª Reunião do Conselho Intermunicipal  
da  
Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra  
(Ordinária)**

No dia 13 de Setembro de 2019, pelas 15h00, no município de Mira, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Explanatory Memo: European Urban Initiative – Post 2020
- 1.2. Relatório Final elaborado pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»
- 1.3. EDURegio: Digital Regions for Education
- 1.4. Policy Brief adresse to policy makers from euroepan cities and regions
- 1.5. Relatório Semestral do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
- 1.6. Disponibilização das Estações Meteorológicas da CIM RC no site do IPMA
- 1.7. Transposição do PROF Centro Litoral nos Planos Diretores Municipais
- 1.8. Revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra para o período 2021-2027: Cronograma
- 1.9. Serviços partilhados – 2.º Relatório
- 1.10. Relatório intercalar – Educação Parental
- 1.11. Aprovação Candidatura Valorizar - Rede Temática Invasões Francesas
- 1.12. Vídeo “Região Europeia de Gastronomia 2021” premiado no Festival Internacional de Cinema de Turismo e Ambiente (Sérvia)

**2. Propostas**

- 2.1. Relatório: Comissão Independente Para a Descentralização
- 2.2. Proposta “Bolsa de Turismo de Lisboa 2020”

**3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

**3.1.1. Contabilidade**

- 3.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental 2019

3.1.1.2. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2019

### **3.1.2. Tesouraria**

3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

### **3.1.3. Contratação Pública**

3.1.3.1. Proposta de Delegação de Competências - CP08/2019- Aquisição de serviços de deslocação e alojamento

3.1.3.2. CP11/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz

3.1.3.2.1. Abertura do procedimento

### **3.1.4. Central de Compras**

3.1.4.1. AQ 02/2019 – Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança

3.1.4.1.1. Aprovação do Relatório Final, das entidades selecionadas e da minuta do contrato

3.1.4.2. AQ 03/2019 – Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza

3.1.4.2.1. Aprovação do relatório final, das entidades qualificadas e do Convite para apresentação de propostas

## **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

4.1.1. Projeto Floresta Comum

4.1.2. Localização da 2ª Brigada de Sapadores Florestais

4.1.3. Contrato de cooperação horizontal | CIM Viseu Dão Lafões, CIM Região de Coimbra e Instituto Superior Técnico

### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

4.2.1. Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento AD Nº 01/2018: “Apoio à Implementação e Acompanhamento de Ambientes Inovadores de Educação”

4.2.2. Pedido de prorrogação de prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” – CP n.º 06/2017

### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

4.3.1. Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Beira Baixa

4.3.2. Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos – Segundo Aditamento ao Protocolo de execução para a implementação do PART com a Rodoviária da Litoral, SA

**4.3.3.** Autorizações de Transporte - Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda / ETAC - Empresa Transportes António Cunha, SA

**4.3.4.** “Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-regional da CIM-RC” – Modelo de Contratualização do procedimento Concursal

**4.3.5.** Adenda ao protocolo celebrado com a ETAC-Empresa de Transportes António Cunha, Lda. no âmbito do PART.

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências da Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra

**5.2.** Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – Regulamentos Vale Pastor e Vale Pastor Mais e Memorando de entendimento entre CIMS

**5.3.** Alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra – PI 6.3 Património Cultural – Promotor DRCC

---

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Alberto Pacheco Brito Dias deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Manuel Dias Cidade;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Nelson; Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Rui Manuel Soares Pereira;

Vice-Presidente da Câmara de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;  
Estiveram igualmente presentes o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, bem como a Chefe Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Soure, Teresa Pedrosa;

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimento**

O Vice-Presidente do CI, agradeceu ao seu homólogo de Mira a excelente receção proporcionada. Tomou a palavra o Senhor Secretário Executivo Intermunicipal Dr. Jorge Brito pedindo a disponibilidade dos respetivos Técnicos para Formação no âmbito da nova plataforma da Central de Compras que, posteriormente irá ser formalizada por escrito.

No seguimento da necessidade da contratação de Serviços de DPO em conjunto por parte das Câmaras Municipais e sendo que todas manifestaram o desejo de continuar, com à exceção da Câmara Municipal de Coimbra que tem um DPO de Quadro, Câmara de Montemor o Velho, Oliveira do Hospital e Penacova, solicitou-se aos senhores presidentes destas três últimas uma resposta célere por forma a dar seguimento ao processo.

Foi solicitado ao senhor Presidente de Tábua e Senhora Presidente de Góis, que informassem com a máxima urgência as necessidades face ao próximo Ciclo do PI 6.3,9.7 e 10.5, Saúde e Educação. Mais informou o Dr. Jorge que no âmbito da Região Europeia de Gastronomia, foi já adjudicado o Processo da Qualificação de Eventos à empresa “Essência do Vinho” e caso exista alguma alteração aos Eventos apresentados pelos Municípios terão ser informados nas próximas duas semanas.

Ainda relativamente a prazos, foi pedido aos senhores presidentes de todos os Municípios que, caso exista alguma alteração relativamente ao Procedimento dos Transportes terá que ser impreterivelmente comunicada até final da presente semana.

### **O CI tomou conhecimento.**

### **Tempestade “Leslie” e outros assuntos**

O Presidente da CM da Figueira da Foz tomou a palavra para alertar para a urgência ao Governo no sentido de disponibilização das verbas a aplicar aquando da tempestade Leslie.

Questionou também os presentes se se deparavam com dificuldades nos respetivos Municípios relativamente às vagas das Creches uma vez que tinha informação por parte da Câmara da Figueira que os acordos existentes eram inferiores ao número de necessidades. E sendo que tem vindo a ser desenvolvidas e postas em prática medidas de incentivo à natalidade, era conveniente fazer o levantamento desta questão para discussão e análise numa futura reunião.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova tomou a palavra para reiterar que a posição do Governo em relação à Locação de Fundos Financeiros relativamente à tempestade Leslie não está a ser célere e que é, de facto necessário, manifestar a preocupação junto do Governo. O Dr. Jorge Brito esclareceu que a última informação prestada pelo Governo neste sentido, foi que se aguardava uma Portaria de Exceção Orçamental permitindo o aumento extraordinário do Fundo de Emergência Municipal por forma a fazer face aos prejuízos apurados pelos diversos Municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**Ordem do Dia**

**1.1 Explanatory Memo: European Urban Initiative – Post 2020**

Foi presente o documento rececionado a 29 de agosto do presente ano o Projeto Explanatory Memo: European Urban Initiative – Post 2020 para conhecimento do C.I. onde o senhor Secretário Executivo informou os presentes que este Memorando da Comissão Europeia consiste num conjunto de Fundos num total de um milhão e meio de euros numa nova iniciativa denominada “Cidades e Vilas Circulares” para implementar a Regeneração Urbana.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.2 Envio de Relatório Final elaborado pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»**

Foi presente o documento rececionado a 29 de gosto o Envio de Relatório Final elaborado pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030» para conhecimento. O Dr. Jorge Brito sugeriu a leitura por forma a inteirarem-se das alterações e enumerou as prioridades do documento, procedendo à leitura de parte dele, salientando que as futuras Candidaturas serão dirigidas diretamente a Bruxelas.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.3 EDURegio: Digital Regions for Education**

Foi presente o documento nº I/EDES/16/2019 EDURegio: Digital Regions for Education onde se deu conhecimento da Candidatura Europeia da qual a Comunidade Intermunicipal fez parte, no âmbito da Regiões Digitais para a Educação reiterando aos senhores Presidentes a necessidade urgente da aplicação desta.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.4 Policy Brief Adresse to Policy Makers from European Cities and Regions**

Foi presente o documento mencionado no ponto acima para conhecimento do CI alertando para o facto de ser indispensável o envio do mesmo para os responsáveis dos Serviços Técnicos dos respetivos Municípios uma vez que contém as diretrizes para a Economia Circular de Cidades e Regiões.

## **O CI tomou conhecimento.**

### **1.5 Relatório Semestral do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**

Foi presente o relatório semestral do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal pretendendo, nesta primeira abordagem, que todos os Municípios tenham um princípio de atuação idêntico a acesso ao mesmo tipo de informações, pese embora o facto da diversidade do nosso território, que se estende do mar até à serra, obrigue a adaptações locais face às dinâmicas existentes em cada município. O mesmo descreve as atividades realizadas pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal no período compreendido entre 06/02/2019 a 06/08/2019 no cumprimento dos diferentes compromissos da Carta de Missão, para além de outras atividades associadas ao normal funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

O Dr. Jorge Brito elogiou o trabalho desenvolvido pelo Eng. José Lopes neste campo.

O Presidente da Câmara da Pampilhosa da Serra interveio informando que foram entregues equipamentos de corte e destroçamento na Lousã às Comunidades Intermunicipais.

## **O CI tomou conhecimento.**

### **1.6 Disponibilização das Estações Meteorológicas da CIM RC no site do IPMA**

Foi presente o documento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal informando da autorização de disponibilização das estações no Instituto Português do Mar e da Atmosfera sempre com referência à CIM Região de Coimbra.

## **O CI tomou conhecimento.**

### **1.7 Transposição do PROF Centro Litoral nos Planos Diretores Municipais**

Foi presente o documento I/ERANP/21/2019 datado de 09-09-2019 proveniente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas onde o referido gabinete surgiu na sequência da candidatura efetuada ao Procedimento Concursal N.º 01/0122/2018 destinado ao apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais intermunicipais – 2018/2019, relativamente às competências em matéria do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização conforme deliberação do Conselho Intermunicipal datada de 11/01/2018, tendo sido assinado o termo de aceitação no dia 21/03/2018.

O GTF Intermunicipal terá como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento dos GTF municipais, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

Neste sentido e considerando os pressupostos da referida candidatura, a CIM-RC declarou aceitar a Carta de Missão associada às atividades a desenvolver pelo GTF Intermunicipal, nomeadamente definir a norma de transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os

Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais e preparar as propostas de normativos para a transposição dos PROF para os PDM.

Posto isto e considerando o impacto que a referida transposição poderá ter nos Planos Diretores Municipais, propôs-se que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da comunicação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas muito embora os referidos assuntos estejam ainda em fase de análise e elaboração.

Tendo em conta a ausência de resposta por parte do Instituto da Conservação da Natureza Florestas relativamente à reclassificação dos solos o Secretário Executivo pediu a opinião dos presentes sendo que ficou decidido aguardar por uma resposta por parte do ICNF.

**O CI tomou conhecimento e aprovou por unanimidade.**

**1.8** Revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra para o período 2021-2027: Cronograma

Foi presente o documento Planeamento sub-regional – CIM/AM de 29/07/2019 onde consta as questões a ponderar ao nível do planeamento sub-regional no âmbito do PT2030 a efetuar pelas Comunidades Intermunicipais e pelas Áreas Metropolitanas. Realçando a importância da experiência na aplicação de fundos europeus ao longo dos últimos ciclos de programação, as exigências resultantes da abordagem atual da política de Coesão, as inovações introduzidas pelo enquadramento regulamentar proposto para 2021-27 e o objetivo de agilização e simplificação do processo de aplicação de fundos.

Assim, as ações de preparação do PT2030, relativamente às estratégias sub-regionais pretende-se uma antecipação do calendário e simplificação do exercício, revendo as atuais estratégias focadas no esforço das competências, na promoção da competitividade e na coesão territorial, tendo como objetivo a melhoria do nível de vida das populações.

Sendo que este exercício não deve ficar condicionado por questões relativas aos futuros modelos de governança, estruturas dos Programas, dimensão financeira dos instrumentos territoriais, níveis de financiamento ou tipologias que poderão vir a ser objeto de contratualização.

Foi informado pelo senhor Secretário Executivo que sendo que o prazo para rever a estratégia é final de outubro, contratou-se o Instituto Pedro Nunes. Solicitou-se aos senhores Presidentes que procedessem ao levantamento das necessidades nas diversas áreas dos seus Municípios nos próximos dez anos.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.9** Serviços partilhados - 2º Relatório

Foi presente o documento de Conceção e Modelo de Gestão do Centro de Serviços Partilhados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na qual se pretende que os Municípios tenham

como principais vantagens os ganhos de eficiência nas matérias que passem a integrar os serviços assegurados pelo Centro de Serviços Partilhados através da Poupança nos custos totais dos serviços abrangidos, Libertação dos trabalhadores do Município para que se possam dedicar a atividades internas relevantes para os municípios e/ou para o funcionamento interno e Articulação e harmonização intermunicipais em matérias relevantes a nível regional, ganhando “escala”.

O Secretário Executivo alertou os presentes para a importância deste Relatório uma vez que terá forte impacto no Orçamento, no Mapa de Pessoal, na Receita e Despesa e na própria Estrutura da CIM. Sendo que todas as Câmaras foram devidamente ouvidas estipulou-se, numa primeira fase, atribuir como prioritários, considerando os mais consensuais para todos os Municípios, os seguintes processos: a Auditoria e Controlo Interno, a Formação, o Jurídico e Contencioso, a Promoção do Turismo, a Gestão do Estacionamento, o Aprovisionamento e a Digitalização em Grandes Formatos, pedindo-se aos presentes uma avaliação criteriosa dos serviços por forma a conhecer as necessidades e atuar em conformidade. Foram também alertados para o facto de, dependendo do número de municípios a aderir a este processo, haver de imediato alterações a nível dos Recursos Humanos nomeadamente no campo Jurídico e Contencioso, havendo a necessidade de quatro a oito juristas. Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal a pediu a análise exaustiva deste documento por forma a proceder à Centralização da forma mais adequada tendo em conta o estudo feito e as propostas apresentadas.

O senhor Presidente da CM da Figueira da Foz tomou a palavra e mostrou total disponibilidade considerando que o agrupamento dos serviços é mais rentável.

Seguidamente o senhor Presidente da CM da Lousã tomou a palavra e pediu ao CI a inclusão Feira da Castanha e do Mel na candidatura da Região Europeia da Gastronomia que foi aceite pelo CI. Relativamente aos Serviços Partilhados considera que este processo trará benefícios para todos os Municípios nomeadamente na questão do orçamento, bem como, respostas mais adequadas com esta centralização. Antes de finalizar a intervenção, deixou o convite para que a próxima reunião do CI fosse realizada na Lousã e por fim sugeriu que deveria incluir-se nestes Serviços Partilhados uma área fundamental que é da Planificação estratégica e Ordenamento do Território. O senhor Vice-Presidente do Conselho anotou a sugestão e pediu para que, caso considerassem existir outras, as apresentassem na próxima reunião do Conselho.

O senhor Presidente da Lousã retomou a palavra para sugerir que o combate que tem vindo a ser feito à Vespa Asiática, fosse elaborado por todos os Municípios por forma a unir esforços numa atuação conjunta, para erradicar esta espécie. Sugerindo-se que as armadilhas fossem construídas por todas as escolas da Região CIM, sensibilizando também as crianças para este problema.

**O CI tomou conhecimento.**



### **1.10 Relatório Intercalar – Educação Parental**

Foi presente a 1ª Edição do Relatório Intercalar do Programa de Educação Parental no âmbito do Projeto “Realiza.te” onde são apresentadas as evidências do desenvolvimento do programa junto dos diferentes destinatários: Técnicos Especializados, Assistentes Operacionais e Pais/Encarregados de Educação. O Dr. Jorge Brito retomou para apresentar Relatório Intercalar para a Educação Parental, que visa orientar/formar os pais para evitar o insucesso escolar e que até ao momento tem tido resultados muito positivos.

#### **O CI tomou conhecimento.**

### **1.11 Aprovação Candidatura Valorizar – Rede Temática Invasões Francesas**

Foi presente o documento nº I/DAG/33/2019 datado de dez de setembro Protocolo de Cooperação à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior sobre a Temática das Invasões Francesas tendo sido aprovado um financiamento de um investimento total de 430.000.00€ (quatrocentos e trinta mil euros) sendo que a repartição dos custos de contrapartida nacional será distribuída em partes iguais pelos municípios envolvidos, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do referido Protocolo de Cooperação. O Dr. Jorge Brito informou os presentes que foi pedido à CIM, pelo Turismo de Portugal, que liderasse a nível Nacional este Processo.

#### **O CI tomou conhecimento.**

### **1.12 Vídeo “Região Europeia da Gastronomia 2021” premiado Festival Internacional de Cinema de Turismo e Ambiente (Sérvia)**

Foi presente o documento nº I/EAT/35/2019 tratando-se de um filme promocional da distinção sobre o tema referido no ponto acima onde foi vencedor no dia seis de setembro do prémio “Danúbio Azul – Melhor Filme de Turismo Gastronómico, no SILAFEST – Festival Internacional de Turismo e Ambiente da Sérvia, que decorreu em Veliko Gradiste, na Sérvia. Prémio este, que veio reforçar o papel determinante da Região de Coimbra como Região Europeia Gastronómica 2021 afirmando a sustentabilidade ao nível gastronómico, económico, ambiental e social.

#### **O CI tomou conhecimento.**

## **2.Propostas**

### **2.1. Relatório: Comissão Independente Para a Descentralização**

Foi presente para conhecimento do CI as conclusões do relatório da Comissão Independente para a Descentralização onde a Comissão recomenda a criação do Banco de Desenvolvimento Regional nas condições do *Scottish National Investment Bank*, constituído em 2018, como exemplo do que se pode fazer em Portugal, com as necessárias adaptações.

Tomou a palavra o senhor Vice Presidente do CI alertando para a importância deste documento, que deveria ser estudado por todos os Municípios apresentando a possibilidade de articular com a

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) no sentido de darem seguimento a uma análise detalhada e posterior conclusões. O Presidente da CM de Penela sugeriu que, uma vez ser a maior CIM do país, manifestar uma tomada de posição concertada relativamente a este assunto. O senhor Presidente da CM da Figueira da Foz considerando que, os senhores presidentes da CM de Coimbra e da CIM tinham já manifestado as suas opiniões pessoais relativamente a este assunto, que o mesmo deveria ser debatido por forma a chegar a uma concertação. O senhor Presidente da CM da Pampilhosa da Serra sugeriu aguardar desenvolvimentos e retomar este assunto depois as eleições, ou bem, emitir um ofício à Presidente da CCDRC a pedir uma reunião sobre esta temática.

**O CI tomou conhecimento do relatório da Comissão Independente Para a Descentralização.**

**2.2 Proposta “Bolsa de Turismo de Lisboa 2020”**

Foi apresentado o documento n.º I/EAT/36/2019 tratando-se de uma Proposta de participação na Bolsa de Turismo de Lisboa – Lisbon Travel Market onde se reúnem um conjunto diversificado de entidades, agentes e operadores na área do Turismo sendo que a edição da mesma se realiza entre 11 e 15 de Março de 2020. Sendo que a participação seria em *stand* próprio, com espaço expositivo para cada município, zona de apresentações com videowall e zona da ativação da marca Região Europeia da Gastronomia com sessões de showcooking, wine pairing e workshops. Para além da participação integrada no *stand* entidade Regional Turismo Centro à semelhança dos anos anteriores. A estimativa para esta proposta é de 200.000.00€ (duzentos mil euros).

O senhor Presidente da CM da Pampilhosa da Serra informou os presentes que contrariamente ao que tem sucedido, (apresentarem-se através do Turismo do Centro), este ano deveria existir um espaço devidamente identificado, onde fosse possível cada um promover a sua região. Alteração esta, que já tinha sido definida pela CIM e transmitida ao Dr. Pedro Machado senhor Presidente do Turismo de Portugal.

O senhor Presidente da CM de Vila Nova de Poiares acatou esta mudança proposta, no entanto, sugeriu uma estratégia comum para que a apresentações dos vários Municípios não sejam feitas de forma desarticulada, mas sim com uma estratégia agregadora. Como tal, sugeriu a contratação de uma entidade que ajudasse neste sentido.

Seguiu-se a intervenção do senhor Vice Presidente da CM de Coimbra e muito embora aceite a participação incluída na CIM põe em causa o afastamento do Turismo de Centro, uma vez que tem como papel promover a Região Centro de uma forma integrada.

A senhora Presidente da CM de Cantanhede tomou a palavra referindo que o modelo de participação não tem sido muito otimizado e que a dimensão do espaço era de facto insuficiente.

Sugeri orientar os nossos operadores numa solução conjunta por forma a potenciar a suas regiões e que se deveria manter a ligação com o Turismo do Centro. E questionou quais os custos previstos para cada Município tendo o Dr. Jorge Brito informado de imediato que o previsto na versão conservadora, seria de duzentos mil euros (200.000€) cabendo cerca de dez a doze mil e quinhentos no máximo a cada Município.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho interveio considerando que o Turismo do Centro não tem “condições” para dar resposta a 100 municípios de igual forma, assim a CIM terá que proceder à contratação de alguém especializado nesta e noutras áreas por forma a implementar ações que permitam não só estar presente na BTL como noutros certames Europeus. Ações estas que têm de ser cuidadosamente trabalhadas, sendo que o audiovisual é uma ferramenta poderosa nesse sentido se as imagens forem de qualidade, referindo-se concretamente aos *écrans* utilizados.

Por seu turno o Presidente da CM de Penela questionou, tendo em conta a insatisfação generalizada nas participações da BTL, que estratégias se poderão implementar para melhorar e aproveitar da melhor forma a participação na próxima BTL e apresentar e vender o território da melhor forma. Relativamente ao TCP chamou a atenção que este não tem produto que deve promover os produtos das regiões sendo essa a sua função.

O Dr. Jorge Brito interveio alertando para a celeridade de uma tomada de decisão relativamente à esta participação contrariamente ao sucedido no ano anterior onde foi necessário levar esta questão a três CI. E que seria necessário estabelecer uma estratégia, mesmo que dispendiosa, desde que resultasse como pretendido nomeadamente nos meios de comunicação social.

A senhora Presidente da CM de Góis tomou a palavra e concordou com as falhas dos modelos anteriores e que seria necessário investir para poder ter retorno.

O Presidente da CM da Figueira da Foz sugere baixar a dimensão do Turismo do Centro e aumentar e reforçar a participação da CIM para tal aderindo a um Projeto Profissional que crie visibilidade à Região mas com uniformidade.

Seguidamente interveio o senhor Presidente da CM de Tábua, informando que nos anos anteriores quando participaram com a ADIBER não surtiu no efeito desejado, assim optaram por participar com a CIM, sendo que as estratégias adotadas não foram as mais adequadas, como tal, urge uma tomada de decisão estratégica para avançar com este projeto.

Interveio o Presidente da CM da Lousã novamente concordando plenamente com o Dr. Jorge Brito e outros colegas no sentido de que não existem modelos perfeitos, como tal, será necessário focarem-se nos produtos e na forma como promove-los para que venham a ter resultado económico. E que o Modelo apresentado é viável. Mais informou que já reservaram espaço na BTL

na temática Terras da Chanfana, no entanto, se verificarem que a participação da CIM é mais adequada participarão em conjunto.

O senhor Presidente de Condeixa-a-Nova sugeriu que ao invés de cada um ter o seu próprio *stand* a CIM poderia criar algo comum que vendesse o produto “Região de Coimbra”, e cada um ter um *stand* dentro da área da CIM. Contudo participará com o *stand* da PO.RO.S.

O senhor Presidente da CM da Mealhada informou que já tinha pago o *stand* e que não era viável nem logística e nem financeiramente alterar, ao que o Dr. Jorge respondeu que poderia haver ajuste com a BTL nesse sentido.

**O CI aprovou, por unanimidade, o modelo apresentado para a participação na BTL dos 18 municípios, sendo que o Sr. Presidente da CM da Mealhada informou ter de levar o assunto a reunião de Câmara para deliberação. Ficou também deliberado que o valor assumido será de vinte mil euros (20.000€) repartido pelos 18 ou 19 Municípios consoante decisão do Município da Mealhada.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

###### **3.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental 2019**

Foi presente o documento nº I/UCAF/160/2019 a sétima Proposta nº 27 de Alteração Orçamental de 2019 onde foi descrito o conteúdo da Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, em informação, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação, que prevê a observação das regras relativas às Modificações ao Orçamento, constantes no ponto 8.3.1., pode nestas incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida de receitas legalmente consignadas.

No contexto da modificação orçamental, propõe-se o reforço das referidas rubricas de despesa presentes na informação.

**O CI aprovou, por unanimidade, a 7.ª alteração orçamental 2019.**

###### **3.1.1.2. Certificação Legal de Contas – 1.º Semestre/2019**

Foi apresentado o relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Semestrais cuja conclusão foi que nenhuma das demonstrações financeiras semestrais apresentadas levaram a concluir que a Comunidade Intermunicipal de Coimbra em 30 de Junho de 2019 não esteja preparada em todos os aspetos materiais, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

**O CI tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas relativa ao 1.º semestre/2019.**

### **3.1.2. Tesouraria**

#### **3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 2.559.823,18€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e três euros e dezoito cêntimos) referente ao dia 12 de setembro de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento.**

### **3.1.3. Contratação Pública**

#### **3.1.3.1. Proposta de Delegação de Competências - CP08/2019- Aquisição de serviços de deslocação e alojamento**

Foi presente a informação I/EDES/17/2019 datada de 30 de agosto último, na qual se propõe a delegação de competências no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento CP08/2019 – Aquisição de serviços de deslocação e alojamento, nomeadamente a aprovação do relatório final, a adjudicação, a aprovação das minutas do contrato, a habilitação dos candidatos bem como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

#### **3.1.3.2. CP11/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz**

##### **3.1.3.2.1. Abertura do procedimento**

Através da informação I/UCAF/156/2019, de 06 de setembro último, se apresenta ao CI a Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante, bem como o fundamento para a escolha do procedimento de concurso público.

Desta forma, coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: Autorização da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado e preço anormalmente baixo, suprarreferidos; Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para

prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões. A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 16; A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na presente informação técnica.**

#### **3.1.4. Central de Compras**

##### **3.1.4.1. AQ 02/2019 – Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

###### **3.1.4.1.1. Aprovação do Relatório Final, das entidades selecionadas e da minuta do contrato**

Foi presente a informação FM/101/2019, datada de 29 de agosto último, na qual se informa que o procedimento de concurso público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 7 de fevereiro de 2019 e que após análise e apreciação das propostas apresentadas nos termos do CCP, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no convite e caderno de encargos, resultando no relatório preliminar datado de 23 de julho e no relatório final datado de 29 de agosto, ambos de 2019.

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar a aprovação do Relatório Final que se anexa, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; a seleção das entidades, para cada um dos lotes, indicadas no Relatório Final; a aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP, a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na presente informação técnica.**

##### **3.1.4.2. AQ 03/2019 – Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza**

#### **3.1.4.2.1. Aprovação do relatório final, das entidades qualificadas e do Convite para apresentação de propostas**

Foi presente a informação técnica FM/101/2019, datada de 29 de agosto último, na qual se informa que o procedimento de Concurso Público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 07 de fevereiro de 2019. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 23-07-2019 e no Relatório Final datado de 29-08-2019.

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; Seleção das entidades, para cada um dos lotes, indicadas no Relatório Final; Aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, bem como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica**

### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

#### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

##### **4.1.1. Projeto Floresta Comum**

Foi presente o documento nº I/EARNPC/22/2019 datado de 09 de setembro último cujo assunto consta no ponto acima sendo que a referida candidatura promovida pela Quercus, Instituto Conservação Natureza e Floresta e Associação Nacional Municípios Portugueses visa fomentar e incentivar a criação de uma floresta autóctone com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços do ecossistema. Podendo-se candidatar até 27 de setembro as autarquias interessadas nomeadamente Arganil, Lousã, Figueira da Foz, Mealhada, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares terão que apresentar a respetiva candidatura.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica.**

##### **4.1.2 Localização da 2ª Brigada de Sapadores Florestais**

Foi presente o documento nº I/EARNP/23/2019 de 09 de setembro onde foi apresentada a proposta de localização da 2ª Brigada de sapadores Florestais dando assim cumprimento ao estabelecido no artigo 3º do Regulamento do Funcionamento das Brigadas de sapadores Florestais na CIM Região Centro, adiante designado por Regulamento, cabendo ao Conselho Intermunicipal definir a localização das brigadas de sapadores florestais.

Propondo-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre a referida proposta de abrangência prioritária das duas brigadas de sapadores florestais no território da CIM Região Centro de acordo com a área geográfica apresentada, sem prejuízo da sua atuação ser transversal em todo o território, bem como, sobre a localização da segunda Brigada de Sapadores Florestais no Município de Arganil, sem embargo da sua localização poder ser alterada por circunstâncias supervenientes.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a dificuldade na questão do Recrutamento de Operacionais que tem de ser rigorosa tendo em conta a exigência dos serviços a que estão sujeitos. E informou que as Fontes de financiamento deste contrato serão modelo igual à Primeira Brigada de Sapadores Florestais.

**O CI aprovou, por unanimidade o posicionamento desta Segunda Brigada de acordo com as informações apresentadas.**

**4.1.3.** Contrato de cooperação horizontal | CIM Viseu Dão Lafões, CIM Região de Coimbra e Instituto Superior Técnico

Foi presente a informação técnica I/EARNPC/20/2019, datada de 9 de setembro último, na qual se recorda o CI da aprovação da candidatura “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, ao abrigo de um protocolo de colaboração, celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e CIM da Região de Coimbra.

De acordo com o mapa de investimentos da candidatura, torna-se necessário iniciar uma das ações do projeto, designadamente, o procedimento associado à elaboração das peças concursais, com a complexidade que lhes é reconhecida, pois a CIM da Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões não detêm os meios humanos com os conhecimentos e as competências necessárias para as elaborar.

Propõe-se que o CI analise e delibere a celebração de um contrato de cooperação horizontal entre o Instituto Superior Técnico, a CIM Região de Coimbra e a CIM de Viseu Dão Lafões, de acordo com as especificações técnicas em anexo à presente informação nos seguintes termos:

Proposta de contrato de cooperação horizontal; Prazo de execução: 24 meses; Valor do contrato: 34.457.00€ (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; CPV: 72224 – Serviços de consultoria em gestão de projetos.

Mais se informa que “para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao eventual contrato a celebrar, estima-se que o montante respeitante à CIM Região de Coimbra, não deverá exceder os 17.228,50 € (dezassete mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que para o ano económico de 2019 o valor não será superior a 9978,50€



(nove mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) em 2020, o valor não será superior a 5713 € (cinco mil setecentos e treze euros) e em 2021, o valor não será superior a 1537 €.(mil quinhentos e trinta e sete euros)”.

O dr. Jorge Brito esclareceu que a candidatura da videovigilância florestal permitirá uma rede de comunicações e torres de videovigilância em todos os municípios, bem como a aquisição de routers satélite. Para tal existirá uma parceria com a CIM Dão Lafões e o Instituto Superior Técnico para que proceda a um estudo que seja viável.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica**

#### **4.2 Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1** Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento AD N° 01/2018: “Apoio à Implementação e Acompanhamento de Ambientes Inovadores de Educação”

Apresentou-se o documento n° I/EDES/15/2019 de Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento AD N° 01/2018: “Apoio à Implementação e Acompanhamento de Ambientes Inovadores de Educação” datado de 22 de agosto por parte da empresa Go’Change, Unip., sendo que se verificou um atraso no envio da documentação necessária por parte dos municípios, documentação esta, imprescindível para o cumprimento do plano de trabalhos constantes no caderno de encargos.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.**

**4.2.2** Pedido de prorrogação de prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” – CP n.º 06/2017

Foi presente o documento n° I/EAT/31/2019 o Pedido de prorrogação de prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” – CP n.º 06/2017 alegando que durante a vigência do contrato terem surgido vários constrangimentos que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente no que se refere a atrasos por parte de entidades terceiras.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.**

#### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Beira Baixa

Foi presente o documento n° I/EMTE/48/2019 enquadramento da Lei nº52/2015 de 9 de junho pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros propondo-se ao Conselho

Intermunicipal que analise e delibere as alterações à minuta de contrato Inter administrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM da Beira Baixa.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

**4.3.2.** Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos – Segundo Aditamento ao Protocolo de execução para a implementação do PART com a Rodoviária da Litoral, SA  
Foi presente o documento nº I/EMTE/49/2019 de 09 de setembro, no enquadramento do Orçamento de Estado para 2019 (Lei nº71/2018 de 31 de dezembro) no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes públicos solicitando a aprovação por parte do C.I. do segundo aditamento ao protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária celebrada entre a CIM Região Centro e a Rodoviária da Litoral SA.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

**4.3.3.** Autorização de Transporte – Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda/ETAC – Empresa Transportes António Cunha, SA  
Foi presente o documento nº I/EMTE/50/2019 datado de 09 de setembro, que segundo a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

A CIM Região Centro assumiu as suas competências como Autoridade de Transportes para as linhas intermunicipais, decorrente da imposição da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, assim como para a maioria das linhas Municipais que foram delegadas pelos respetivos Municípios (18 em 19 Municípios) e para as carreiras Inter-Regionais que por acordo/contrato interadministrativo são também de responsabilidade da CIM Região Centro.

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho prevê que as Autoridades de Transportes competentes possam autorizar a manutenção dos títulos de concessão atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), em regime de exploração provisória, não podendo o respetivo prazo de vigência terminar, em caso algum, após 3 de dezembro de 2019.

Sendo que a 18 de julho de 2019 ocorreu a fusão do operador Moisés Correia de Oliveira- Gestão e Inovação de transportes, Lda com o operador ETAC – Empresa de transportes António Cunha, S.A., e tendo ocorrido a transferência global do património para a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. e conseqüente extinção da Sociedade Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda, propõe-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere:

Que as Autorizações Provisórias emitidas em nome da empresa Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda sejam canceladas;

Que sejam emitidas novas Autorizações Provisórias em nome da empresa ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., conforme anexo;

Que as autorizações canceladas sejam devolvidas à CIM Região Centro.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

**4.3.4.** “Planeamento de Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM RC” – Modelo de Contratualização do procedimento Concursal

Foi apresentada a informação técnica nº I/EMTE/51/219 como retificação da informação nº I/EMTE/48/2018 de 5 de dezembro de 2018 aprovada por unanimidade, contudo devido às alterações no Decreto-lei nº 21/2019 solicitou-se ao Conselho Intermunicipal que analisasse e deliberasse as respetivas alterações.

O senhor Secretário Executivo da CIM pediu para que fosse feita uma sensibilização ao senhor Presidente da Câmara de Coimbra, uma vez que não estava já nenhum representante, relativamente às alterações propostas nas várias paragens existentes nas carreiras provenientes dos outros Concelhos, sendo que a abolição de algumas delas são prejudiciais aos utilizadores e acarretará custos adicionais. Assim, foi acordado encetar negociações com o Município de Coimbra no sentido de ultrapassar esta questão. Foram também transmitidas as alterações dos vários municípios à Deliberação de 5 de dezembro de 2018 relativamente à integração e respetivas linhas nos transportes escolares.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.**

**4.3.5.** Adenda ao protocolo celebrado com a ETAC-Empresa de Transportes António Cunha Oliveira, Lda no âmbito PART.

Foi presente a informação AR/32/2019 datada de 06 de setembro último sendo que a presente informação tem como objeto a necessidade de aditar ao protocolo suprarreferido uma cláusula, decorrente da fusão da empresa Transportes António Cunha com a empresa de Transportes Moisés Correia de Oliveira dando origem à extinção desta última, protocolo este celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Redução de Tarifária.

Considerando o suprarreferido propôs-se que fosse aprovado em sede de Conselho Intermunicipal, o aditamento infra, ao protocolo outorgado com a entidade ETAC – Empresa de Transportes de António Cunha, S.A., em 2 de maio de 2019.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

### 5.1 Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências da Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação I/EAT/32/2019 datada de 05 de setembro do presente ano, do projeto “Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra” que pretende a criação de um troço ciclável de 83 km, interligando os municípios de Figueira da Foz, Cantanhede e Mira por forma a futuramente viabilizar a ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro, bem como ligação à Ecovia do Mondego, Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga.

Por forma a efetuar o lançamento desta empreitada propôs-se a análise e deliberação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

### 5.2. Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – Regulamentos Vale Pastor e Vale Pastor Mais e Memorando de entendimento entre CIMS

Foi presente a informação I/EAT/33/2019, datada de 09 de setembro último, na qual se recorda que a CIM RC integrou a parceria que apresentou a candidatura ao “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” aviso n.º CENTRO 20-2018-13.

Mais se comunica que foi aprovada, por unanimidade na reunião do Conselho Intermunicipal de 07/02/2019, que a repartição da contrapartida nacional a afetar à CIM Região de Coimbra seja integralmente suportada pelos respetivos Municípios em função da atribuição dos vales no seu território que se venha a verificar.

Face ao exposto apresentam-se as propostas de Regulamento de atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor+”, assim como um memorando de entendimento entre CIM’s, propondo-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre os regulamentos de atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor+”, assim como sobre o Memorando de entendimento entre CIM RC, CIM BSE, CIM VDL e CIM BB.

O Vice-Presidente da CIM propôs a delegação no Sr. Presidente da CM de Penela para diligenciar todos os procedimentos devidos junto das diversas entidades envolvidas.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a versão dos regulamentos sofreu pequenas alterações (foram alargados os prazos de candidatura aos Vales e composição do Júri) na sequência da reunião do Núcleo Geral realizada ontem em Celorico da Beira com todos os parceiros do projeto.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os regulamentos de atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor+”, assim como sobre o Memorando de entendimento entre CIM RC, CIM BSE, CIM VDL e CIM BB**

### 5.3 Alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra – PI 6.3 Património Cultural – Promotor DRCC

Foi presente a informação I/EAT/34/2019, datada de 10 de setembro último, na qual se comunica que a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) solicitou à CIM RC que diligencie no sentido de promover “(...) *alteração das designações constantes no Pacto relativas às candidaturas submetidas pela DRCC e, bem assim, a considerar a alteração aos respetivos fundos, de acordo com a informação constante das tabelas abaixo.*”

Nesse sentido remete-se ao Conselho Intermunicipal a presente informação técnica, com o resumo da proposta de alteração da DRCC, propõe-se que este órgão aprove a referida proposta e em caso afirmativo que tal alteração seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, para aprovação.

Neste âmbito o senhor Presidente de Montemor-o-Velho tomou a palavra para informar que assumiu duas candidaturas na íntegra no Castelo do seu Município são da responsabilidade da DRCC uma vez que, não existe execução por parte da mesma.

Neste seguimento o senhor vice presidente do Conselho Intermunicipal sugeriu convidarem, para a próxima reunião da CIM a realizar-se em Góis a 3 de outubro, a senhora Diretora Regional da DRCC bem como a Diretora Regional da ICNF sendo que foi aprovado por unanimidade.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos apresentados na informação técnica supra mencionada.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove e trinta horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, José Alberto Pacheco Brito Dias e pela Técnica Superior, Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

A Técnica Superior que secretariou a reunião

---

(Susana Ferreira)

